



Cofinanciado pela
União Europeia

Educação intercultural em contexto escolar

Programa: Fundo Asilo, Migração e Integração 2030

Aviso: [FAMI2030-2023-5](#)

Dotação: € 625.000

Taxa de financiamento: 75%

FINANCIAMENTO

Subvenção não reembolsável à taxa de financiamento de 75% do investimento elegível. Aplica-se a modalidade de taxa fixa de 40% dos custos elegíveis directos com pessoal para cobrir os restantes custos elegíveis da operação.

CANDIDATURAS

Candidaturas até: 29 Dezembro 2023

Formulário: [Balcão dos Fundos](#)

Aviso: [FAMI2030-2023-5](#)

PERÍODO DE EXECUÇÃO

As operações não podem ultrapassar os 24 meses.

BENEFICIÁRIOS

Instituições do sistema educativo, incluindo agrupamentos de escolas, Autarquias locais, as comunidades intermunicipais e/ou as áreas metropolitanas.

ACÇÕES ELEGÍVEIS

- Criação de kits para a promoção e reforço da educação intercultural em contexto escolar;
- Desenvolvimento e implementação de iniciativas de capacitação / formação e/ou produção de recursos educativos de educação formal ou educação não formal em contexto escolar ou contextos complementares;
- Desenvolvimento e implementação de programas de reforço da aprendizagem da língua portuguesa ou de línguas maternas para crianças e jovens nacionais de países terceiros.

ACÇÕES ELEGÍVEIS

- As operações não podem estar concluídas à data de apresentação da candidatura.
- Os apoios a conceder revestem a forma de subvenção, aplicando-se a modalidade de taxa fixa de 40% dos custos elegíveis directos com pessoal para cobrir os restantes custos elegíveis de uma operação.
- O período de elegibilidade da despesa está compreendido entre 1 de Janeiro de 2024 e 31 de Dezembro de 2025.

CUSTOS ELEGÍVEIS

Custos elegíveis directos com pessoal interno e externo cuja função está directamente relacionada com a operação.